ANÚNCIO DE INÍCIO DA OFERTA PÚBLICA PRIMÁRIA DA PRIMEIRA EMISSÃO DE COTAS JERICÓ FUNDO DE INVESTIMENTO EM PARTICIPAÇÕES EM INFRAESTRUTURA

CNPJ n.º 52.171.799/0001-82

No montante de

R\$242.000.000,00

(duzentos e quarenta e dois milhões de reais)

Registro da Oferta n.º CVM/SRE/AUT/FIP/PRI/2023/324, em 21 de dezembro de 2023

Nos termos da Resolução da Comissão de Valores Mobiliários ("CVM") n.º 160, de 13 de julho de 2022 ("Resolução CVM 160") e das demais disposições legais aplicáveis, o JERICÓ FUNDO DE INVESTIMENTO EM Participações em Infraestrutura ("Fundo"), a XP Investimentos Corretora de Câmbio, TÍTULOS E VALORES MOBILIÁRIOS S.A., instituição devidamente autorizada pela CVM para o exercício da atividade de administração de carteira de valores mobiliários, custódia de valores mobiliários e escrituração de valores mobiliários, nos termos do Ato Declaratório n.º 10.460, de 26 de junho de 2009, inscrita no CNPJ sob o nº. 02.332.886/0011-78, com escritório na cidade de São Paulo, Estado de São Paulo, na Avenida Presidente Juscelino Kubitschek 1.909, Torre Sul, 30° andar (parte), na qualidade de instituição administradora do Fundo e intermediária líder da Oferta ("Coordenador Líder"), e MERCÚRIO GESTORA DE RECURSOS LTDA., sociedade autorizada pela CVM a administrar carteiras de títulos e valores mobiliários por meio do Ato Declaratório n.º 18.961, de 04 de agosto de 2021, com sede na cidade do Rio de Janeiro, Estado do Rio de Janeiro, na Avenida Visconde de Pirajá, nº 572, 7º andar, inscrita no CNPJ sob o nº 37.747.986/0001-78, na qualidade de gestora da carteira do Fundo ("Gestora"), vêm a público comunicar o início da oferta pública de distribuição primária, em regime de melhores esforços de colocação, registrada automaticamente perante a CVM, por meio do rito de registro automático, nos termos do artigo 26, inciso VI, alínea "a", da Resolução CVM 160, de 242.000 (duzentas e quarenta e duas mil) cotas da 1ª (primeira) emissão do Fundo ("Cotas"), no valor de R\$1.000,00 (mil reais) cada uma ("Valor da Cota"), todas nominativas e escriturais ("Oferta"), perfazendo a Oferta o montante de R\$ 242.000.000,00 (duzentos e quarenta e dois milhões de reais).

Exceto quando especificamente definidos neste Anúncio de Início, os termos aqui utilizados iniciados em letra maiúscula terão o significado a eles atribuído no regulamento do Fundo em vigor ("Regulamento").

CRONOGRAMA ESTIMADO DAS ETAPAS DA OFERTA

Encontra-se abaixo o cronograma estimado para as principais etapas da Oferta:

Ordem dos Eventos	Eventos	Data Prevista ⁽¹⁾
1	Registro automático da Oferta na CVM	21/12/2023
2	Divulgação deste Anúncio de Início	21/12/2023
3	Data Máxima para Divulgação do Anúncio de Encerramento	21/06/2024

(1) As datas previstas para os eventos futuros são meramente indicativas e estão sujeitas a alterações, atrasos e antecipações sem aviso prévio, a critério do Coordenador Líder. Qualquer modificação no cronograma pode ser considerada uma modificação da Oferta e, em tal caso, deverá ser comunicada à CVM e aos investidores nos termos dos artigos 67 e 69 da Resolução CVM 160.

A OFERTA É DESTINADA EXCLUSIVAMENTE A INVESTIDORES PROFISSIONAIS. FOI DISPENSADA DIVULGAÇÃO DE PROSPECTO E DA LÂMINA DA OFERTA PARA A REALIZAÇÃO DESTA OFERTA.

Maiores informações sobre a Oferta podem ser obtidas nas páginas do Coordenador Líder, da Gestora ou da CVM na rede mundial de computadores.

TENDO EM VISTA QUE A OFERTA É DESTINADA EXCLUSIVAMENTE A INVESTIDORES PROFISSIONAIS, AS COTAS ESTARÃO SUJEITAS A RESTRIÇÕES DE NEGOCIAÇÃO PREVISTAS NO ARTIGO 86, INCISO II, DA RESOLUÇÃO CVM 160.

CONSIDERANDO QUE A OFERTA FOI SUBMETIDA AO RITO DE REGISTRO AUTOMÁTICO DE DISTRIBUIÇÃO, OS DOCUMENTOS RELATIVOS ÀS COTAS E À OFERTA NÃO FORAM OBJETO DE REVISÃO PELA CVM, INCLUINDO, SEM LIMITAÇÃO, TODOS OS DOCUMENTOS DA OFERTA E ESTE ANÚNCIO DE INÍCIO.

Rio de Janeiro, 21 de dezembro de 2023.



COORDENADOR LÍDER

